



Número: **0008769-09.2008.4.03.6301**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 21 - DES. FED. MAIRAN MAIA**

Última distribuição : **17/06/2011**

Valor da causa: **R\$ 30.000,00**

Processo referência: **0008769-09.2008.4.03.6301**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO)
ROSELY ALVES PORTELLA RAIMONDI (APELANTE)	
	CARLA CANTO QUINTAS POLIMENI BENETTI (ADVOGADO)
RONALDO ALVES PORTELLA (APELANTE)	
	CARLA CANTO QUINTAS POLIMENI BENETTI (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	DANIEL POPOVICS CANOLA (ADVOGADO)
ROSELY ALVES PORTELLA RAIMONDI (APELADO)	
	CARLA CANTO QUINTAS POLIMENI BENETTI (ADVOGADO)
RONALDO ALVES PORTELLA (APELADO)	
	CARLA CANTO QUINTAS POLIMENI BENETTI (ADVOGADO)

Outros participantes	
ALMIR ALVES PORTELLA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
315715948	12/03/2025 18:49	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0008769-09.2008.4.03.6301

RELATOR: Gab. 21 - DES. FED. MAIRAN MAIA

APELANTE: RONALDO ALVES PORTELLA, ROSELY ALVES PORTELLA RAIMONDI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141-A

Advogado do(a) APELANTE: CARLA CANTO QUINTAS POLIMENI BENETTI - SP165967

APELADO: RONALDO ALVES PORTELLA, ROSELY ALVES PORTELLA RAIMONDI, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) APELADO: DANIEL POPOVICS CANOLA - SP164141-A, ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA -

SP132648-A, SIMONE HENRIQUES PARREIRA - ES9375-A

Advogado do(a) APELADO: CARLA CANTO QUINTAS POLIMENI BENETTI - SP165967

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 60 DIAS**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL MAIRAN MAIA**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de RONALDO ALVES PORTELLA - CPF: 518.573.598-87** - para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 315438442.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 13/03/2025 12:54:05

Número do documento: 25031218495326100000312904020

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031218495326100000312904020>

Assinado eletronicamente por: MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR - 12/03/2025 18:49:53

São Paulo, 12 de março de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*\*-90 em 13/03/2025 12:54:05  
Número do documento: 25031218495326100000312904020  
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031218495326100000312904020>  
Assinado eletronicamente por: MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR - 12/03/2025 18:49:53